



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Orçamento, Finanças,
Tributação, Redação de Leis, Apreciação de Contas do Município e Veto.

Excelentíssimo Senhor Fernando dos Santos Lima.
Presidente da Câmara Municipal de Cambé – Estado do Paraná.

Ofício nº. 003/2021


Cambé, 18 de Outubro de 2021.



Senhor Presidente,

Em atendimento as determinações legais estabelecidas no Art. 36, I, "f", "2", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vimos por meio deste expediente, solicitar **análise técnica, a ser realizada pela Controladoria desta Casa de Leis**, acerca do Projeto de Resolução nº 01/2021, que "*dispõe sobre as normas para concessão de adiantamentos destinados a custear despesas de viagens de vereadores e dos servidores que especifica, e dá outras providências*".

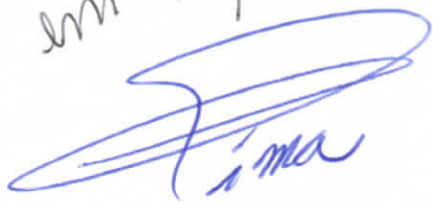
Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.


JEFFERSON GUEDES PEREIRA
Vereador Presidente da Comissão

	Câmara Municipal de Cambé Estado do Paraná
PROCOLO Nº	4618 / 20
Recebido em:	18/10/21 às 17:20
Protocolista	

Em anexo o
Projeto de Resolução
nº 01/2021, para a
Contabilidade Interna
em 18/10/2021.


F. Ma

